

DECRETO Nº 2036 DE 20 DE JULHO DE 2018

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Matione Sonogo, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica suplementado no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

13 – Cultura
2.035 – Realização de Eventos Culturais
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

12 – Educação
2.031 – Capacitação e Treinamento de Profissionais da Educação Básica
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00
Fonte: 20 – MDE

Art.2º Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7º, I da Lei 841 de 02/01/2018:

15 – Urbanismo
2.014 – Manutenção do Serviço de Iluminação Pública
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 8.000,00
Fonte: 001 – Recurso Livre

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos vinte dias do mês de julho 2018.

Matione Sonogo
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 20-07-2018

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração